

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 425 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000708471202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 415.157,00 (quatrocentos e quinze mil cento e cinquenta e sete reais), para o município de Alto Boa Vista, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, nº 006, de 17 de setembro de 2025, que aprova a proposta nº 36000708471202500, referente ao recurso financeiro de emenda Parlamentar Federal, conforme Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, no valor de R\$ 415.157,00 (quatrocentos e quinze mil cento e cinquenta e sete reais), tendo como objeto custeio do piso da Atenção Primária, para o município de município de Alto Boa Vista, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/73013 de 23 de setembro de 2025, que tem como objeto a Solicitação de Resolução da CIB/MT - Emenda Parlamentar Federal nº 36000708471202500 para o município de ALTO BOA VISTA/MT - Portaria GM/MS nº 6928/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000708471202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 415.157,00 (quatrocentos e quinze mil cento e cinquenta e sete reais), para o município de Alto Boa Vista, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

(Original assinado) (Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5de4a329

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar